



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181165/2018

QUESTIONAMENTO:

A empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.106.730/0001-22, vem solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017, conforme segue:

Nutri Enteral Soya – Tetra 1 litro

Alimento para nutrição oral e/ou enteral, normocalórico, com adequado perfil proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (70% proteína isolada de soja e 30% soro do leite), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 28% de lipídios (75,5% óleo de canola, 16% TCM, 8,5% óleo de girassol). Sabor: Baunilha. Embalagem: Tetra Pak 1000 ml.

Considerações:

NUTRI ENTERAL SOYA TP 1000 ml atende a indicação solicitada por oferecer uma fórmula normoproteica, normocalorica e normolipidica de acordo com a RDC direcionam a uma dieta entre 1,0 a 1,2 Kcal onde atingirá em 1000 ml/1000 Kcal a 1200 Kcal.

Portanto atendemos o descritivo do edital quando solicita fórmula normoproteica, normocalorica e normolipidica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Fórmula 100% proteína de soja.

Questionamento: Podemos participar com Nutri Enteral Soya de 1 litro?

Proteína de alto valor biológico com 100% Proteína do Soro do leite sem adição de carboidrato e gordura. Sem glúten. Sabor neutro. Lata: 300g.

Considerações: Nutri Protein HWP 250g: atende a indicação solicitada ao oferecer um produto, com proteína de alto valor biológico com 100% de Proteína do Soro do Leite sem adição de carboidrato e gordura. Sem glúten. Sabor Neutro.

Questionamento: Podemos participar com o item NUTRI PROTEIN HWP 250G?

RESPOSTA:

Analisando o questionamento da empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICO HOSPITALARES LTDA**, a Comissão de Licitação consultou a Secretaria de Saúde sobre a substituição dos produtos por tratar-se de produtos específicos e a mesma informou que ambos os produtos atendem a especificação nutricional solicitada, deste modo a Comissão de Licitação não vê impedimento para a participação com os produtos informados.